

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CIVE Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 27 de julho de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: 1012682-34.2015.8.26.0037/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Condomínio

Exequente: Residencial Villaggio do Sol

Executado: Matheus Marins Pedroso e outro

Vistos.

Ante o retro certificado e a manifestação da exequente de fls. 50, nestes autos da ação de **Cumprimento de Sentença - Condomínio** que **Residencial Villaggio do Sol.** promove contra **Matheus Marins Pedroso e outro**, julgo EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado, arquivem-se os autos.

P.I.

Araraquara, 27 de julho de 2018.

João Battaus Neto

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)